

Contrapartida:R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2008.Gilberto Coutinho Freire,Superintendente Regional do INCRA/AL.José Crisólogo de Sales Silva- Presidente do INSTITUTO NATURAGRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13.000/2008

NºProcesso:Nº 54360.001937/2008-06,Concedente CNPJ Nº 00.375.972/0023-76,Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA,através da Superintendência Regional de Alagoas-SR-22.CNPJ Nº do conveniente: 06.126.351/0001-20, o INSTITUTO NATURAGRO.Objeto: a transferência de Recursos pelo CONCE-DENTE ao CONVENIENTE, observando-se a contrapartida oferecida por este, visando a consolidação da comercialização da Fabrica de Polpas de Frutas, com a complementação da reforma dos 120 m2(cento e vinte metros quadrados) do prédio da fabrica, para adequação fdo mesmo às exigências do MAPA e obtenção do SIF, aquisição de; 300(trezentos) caixas plásticas plásticas para transporte de frutas, 100(cem) caixas plásticas para armazenamento de frutas, 3(três) tanques para pré-lavagem de frutas, 20(vinte) jalecos, botas, luvas e toucas para funcionários, 3(três) telas para canaletas galvanizadas, e a realização de 8(oito) visitas aos supermercados localizados no entorno da cidade de União dos Palmares, para levantamento da rotação e comercialização dos produtos,permitindo a Fabrica um maior poder de competitividade e conquista do mercado consumidor, beneficiando diretamente as 136(cento e trinta e seis) famílias do Projeto de Assentamento Pindoba, localizado no município de União dos Palmares,Estado de Alagoas.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;à Lei nº 4.504, de 30de novembro de 1964; ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem como às IN/STN/nº 01, de 15/01/97 e nº 01, de 04 de maio de 2001; e as NE/INCRA/SD/Nº 71 e 72, de 12 de maio de 2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:Vigência: Prazo 04 de dezembro de 2008 à 30 de maio de 2009.Valor do INCRA para 2008:R\$ 25.127,50 (vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)-2008NE000281.valor da contrapartida para 2008 R\$ 2.022,50(dois mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2008.Gilberto Coutinho Freire,Superintendente Regional do INCRA/AL.José Crisólogo de Sales Silva- Presidente do INSTITUTO NATURAGRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para o Projeto de AssentamentoCavaco,localizado no município de União dos Palmares/Alagoas,conforme definido neste Edital ,nas especificações,quantidades e local de instalação descrito nos Anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 04/12/2008 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Livramento, 148 Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/12/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Despoldadeira para frutas vegetais,Tanque de estocagem,Tanque de fermentação,Mesa em aço,Fogão industrial.Motor elétrico

CLAUDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 03/12/2008) 373051-37201-2008NE900022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas à utilização dos servidores do INCRA/MT. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 04/12/2008 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 08 quadra 15 . Centro Político Administrativo/CPA - CUIABÁ - MT . Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/12/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCIO BENEDITO DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDECA - 03/12/2008)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35000/2008

Nº Processo: 54290002164200848. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 01088055000168. Contratado : SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA ME -Objeto: Fornecimento de chaves e carimbos e serviços relacionados a chaves para a Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 25/11/2008 a 24/11/2009. Valor Total: R\$21.068,75. Fonte: 176370002 - 2008NE901677. Data de Assinatura: 25/11/2008.

(SICON - 03/12/2008) 373058-37201-2008NE900036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37000/2008

Nº Processo: 54290001667200808. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 15405202000190. Contratado : SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço de confecção de folder e jornal para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do INCRA - SR/16 em Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 24/11/2008 a 23/11/2009. Valor Total: R\$18.700,00. Fonte: 176370002 - 2008NE901947. Data de Assinatura: 24/11/2008.

(SICON - 03/12/2008) 373058-37201-2008NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25008/2008

Número do Contrato: 25000/2004. Nº Processo: 54290000441200373. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00332087000366. Contratado : SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato original, consoante disposto na Cláusula Nona - Da vigência, para o período de 1º de janeiro de 2009 até 28 de fevereiro de 2009. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2009 a 28/02/2009. Data de Assinatura: 02/12/2008.

(SICON - 03/12/2008) 373058-37201-2008NE900036

UNIDADE AVANÇADA EM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8009/2008

Número do Contrato: 8000/2003. Nº Processo: 54291000427200289. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 44541287153. Contratado : AMAURY DE OLIVEIRA NETO -Objeto: O presente Nono Termo Aditivo tem por finalidade Alterar a Clausula Primeira - da Al-teracao do Contrato nº 08000/2003, substituiucaoda Contratada (Srª Ivone M. de Oliveira) por falecimento e se representante legal a Imobilia-ria Miragem Ltda, em face ao Distrato social, pelo inventariante do espólio da Srª Ivone o SrAmaury de Oliveira Neto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Alteracoes Data de Assinatura: 02/12/2008.

(SICON - 03/12/2008) 373060-03701-2008NE900084

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Convênio CRT/MG/4.600/05, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, tendo como interveniente/executora a Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ nº 25.944.455/0001-96. Processo nº 54170.008705/2005-65, registrado sob CRT/MG/4.602/08. Objeto: Adequação do número de alunos e turmas previstos no instrumento original; prorrogação da vigência do ajuste; reformulação do cronograma de execução, plano de aplicação e cronograma de desembolso do plano de trabalho; alteração do valor total do convênio e liberação da terceira e quarta parcelas de recursos financeiros de acordo com o plano de trabalho modificado. Valor: Fica alterado para R\$ 1.742.000,00, sendo que caberá à Concedente a importância de R\$ 1.490.000,00 e caberá à Conveniente/Interveniente o valor de R\$ 252.000,00.Vigência: Prorrogado o prazo final até 31/12/2011. Data da assinatura: 03/12/2008. Signatários: Adelmo Carneiro Leão, Superintendente Regional - INCRA/MG, Demetrius David da Silva, Diretor-Presidente da FUNARBE e Luiz Cláudio Costa, Reitor da UFV.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2008

A Comissão Especial de Licitação de obras e serviços de engenharia/CELOSE/INCRA/SR-03 vem informar que foram habilitadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA/INCRA/SR-03/Nº. 001/2008 as empresas ESPERANÇA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES, CONSTRUTORA ANCAR LTDA, W.A.S. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e COBRAPA- COMPANHIA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO.

RENY ITALO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 03/12/2008) 373048-37201-2008NE900024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Rondônia - SR-17, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU de 20/10/06; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54300.000746/2005-81, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antônio, localizada no Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico Antropológico realizado pelo Prof. Marco Antônio Domingues Teixeira, da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, consubstancia a definição dos limites do território da citada Comunidade, ela mesma um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 41.600,00 ha (quarenta e um mil e seiscentos hectares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/Nº 29 de 06 de junho de 2005, segundo o qual o perímetro da área se "partindo do ponto PST-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12º24'33" Sul e Longitude 63º09'47" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.628.200,55 m Norte e 482.284,50 m Este, referenciando o meridiano central 63º (sessenta e três graus) WGr, situado ao N (norte) do imóvel; deste, segue pela margem direita do Rio Bacabalzinho no sentido de sua jusante, confrontando com a Reserva Biológica do Guaporé, separado pelo citado rio, numa distância de 18.031,00m, até o ponto PST-02 de coordenada N=8.611.017,59m e E=452.813,74; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guaporé no sentido de sua jusante, numa distância de 16.159,00, até o ponto PST-03 de coordenada N=8.617.395,77m e E=440.339,07m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio São Miguel no sentido de sua Montante, numa distância de 33.144,00m, até o ponto PST-04 de coordenada N=8.627.383,85m e E=449.641,74m; deste, segue com o azimute de 88º34'00" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Biológica do Guaporé, numa distância de 32.652,98m, até o ponto PST-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

No perímetro da área delimitada incide registro imobiliário de parte do TD - Alto Guaporé, que possui área total de 98.676,0000 ha, dos quais aproximadamente 5 % (cinco por cento) incidem sobre o território de Santo Antônio do Guaporé, que está dentro da faixa de fronteira, sem sobreposição com terras indígenas, sobreposto à Reserva Biológica do Guaporé, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, em área pertencente à União Federal de 41.600,00 ha (quarenta e um mil e seiscentos hectares), que será demarcada e titulada de forma coletiva em favor da Associação Quilombola da Comunidade de Santo Antônio do Guaporé.

As sobreposições de interesses divergentes de órgãos e entidades da Administração Pública Federal serão conciliadas através de processo já em andamento junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF-CGU-AGU, não se aplicando a estes os prazos e condições do contencioso administrativo das normas que regem a titulação de comunidades quilombolas, em acordo com deliberação contida no Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU-SRG 066/2008, de 30/09/2008, referente ao Processo nº 00400.007270/2007-13.

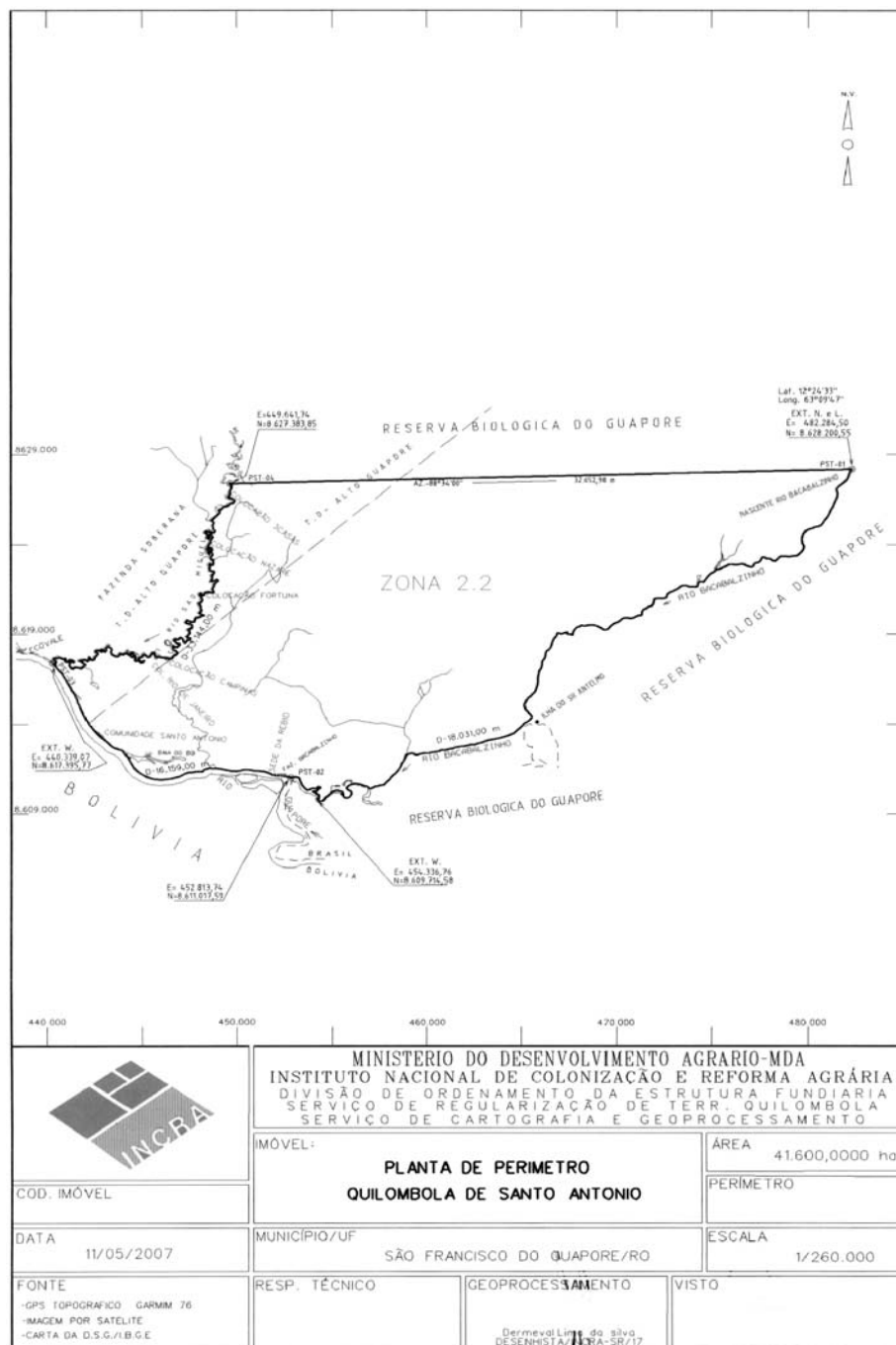
Neste feito, torna-se nula a publicação no DOU - Seção 1 nº. 195, página. 77, de 10/10/2005.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antônio do Guaporé, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003, IN/INCRA/Nº 20/2005 e, no que couber, à IN/INCRA/Nº 49/2008, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros daquela Comunidade.

Nestes termos, o INCRA/SR-17/RO COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Rondônia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico, se assim desejarem. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra de Rondônia, situada na Av. Lauro Sodré, Nº. 3.050 - Bairro Parque dos Tanques, Porto Velho/RO, Fone (069) 3229-3252, Fax (069) 3229-3583. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo SR17/RO nº. 54300.000746/2005-81, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.



PLANTA DE PERÍMETRO



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: QUILOMBOLA SANTO ANTONIO

ÁREA: 41.600,0000ha

PERÍMETRO: 0,00,00m

MUNICÍPIO/UF: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a Margem Esquerda do Rio São Miguel e Reserva Biológica do Guaporé;

ESTE: Com a Reserva Biológica do Guaporé, separada pelo Rio Bacabalzinho;

SUL: Com a Reserva Biológica do Guaporé, separada pelo Rio Bacabalzinho e Margem Direita do Rio Guaporé;

OESTE: Com a Margem Esquerda do Rio São Miguel.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto PST-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°24'33" Sul e Longitude 63°09'47" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela Coordenada plana UTM 8.628.200,55m Norte e 482.284,50m Este, referenciando o meridiano central 63° (sessenta e três graus) WGr, situado ao N (Norte) do imóvel; deste, segue pela margem direita do Rio Bacabalzinho no sentido da sua jusante, confrontando com a Reserva Biológica do Guaporé, separado pelo citado Rio, numa distância de 18.031,00m, até o ponto PST-02 de coordenada N=8.611.017,59m e E=452.813,74m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guaporé no sentido da sua Jusante, numa distância de 16.159,00m, até o ponto PST-03 de coordenada N=8.617.395,77m e E=440.339,07m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio São Miguel no sentido da sua Montante, numa distância de 33.144,00m, até o ponto PST-04 de coordenada N=8.627.383,85m e E=449.641,74m; deste, segue com o azimute de 88°34'00" e percorrendo nesse trecho o limite com a Reserva Biológica do Guaporé, numa distância de 32.652,98m, até o ponto PST-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

CARLOS RENATO SOARES
Responsável Técnico

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008

Número do Contrato: 4/2006. Nº Processo: 54390000217200604. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 12104972000105. Contratado: ATLANTICA SERVIÇOS GERAIS LTDA. -Objeto: Alterar a cláusula quinta do Contrato CRT 04/2006. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$395.008,18. Data de Assinatura: 26/11/2008.

(SICON - 03/12/2008) 373029-37201-2008NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 22006/2008 ao Convênio Nº 22000/2007. Nº Processo: 54190003457200790. Convenientes: Concedente: INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE TEODORO SAMPAIO, CNPJ nº 08.505.600/0001-13. Objeto: O presente TERMO ADITIVO em por objeto alocar recursos financeiros, prorrogar a vigência contratual e atualizar o plano de trabalho do convênio CRT/SP/2000/2007. Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 22106, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Num Empenho: 2008NE900956. Vigência: 03/12/2008 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 03/12/2008. Signatários: Concedente: RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente: FRANCISCO LUZIMARIO DE LIMA, CPF nº 120.924.308-31.

(SICONV - 03/12/2008)

Espécie: Termo Aditivo Nº 03002/2008 ao Convênio Nº 03000/2008. Nº Processo: 54190001006200807. Convenientes: Concedente: INST.NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373066, Gestão: 37201. Conveniente: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO A REFORMA AGRÁRIA DO ESTAD, CNPJ nº 07.247.932/0001-82. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alocar recursos financeiros, prorrogar a vigência contratual e atualizar o plano de trabalho do CONVENIO/CRT/SP/03000/2008. Valor Total: R\$ 70.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 70.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 22106, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 335041, Num Empenho: 2008NE900942. Vigência: 03/12/2008 a 30/06/2009. Data de Assinatura: 03/12/2008. Signatários: Concedente: RAIMUNDO PIRES SILVA, CPF nº 022.766.778-64, Conveniente: ALVARINA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 144.438.918-11.

(SICONV - 03/12/2008)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Cooperação Técnica que firma o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de São Paulo - SR(08) - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - CNPJ 00.348.003/0001-07, através do Centro Nacional de Pesquisa em Avaliação e Monitoramento de Impacto Ambiental, registrado sob CRT/SP/219.000/2008 - Processo Administrativo/INCRA/SP/54190.005401/2008-51 - Objeto: Realização de pesquisas, estudos, capacitação técnica e difusão de experiências no processo da produção nos assentamentos rurais do Estado de São Paulo e capacitação dos trabalhadores em áreas específicas da produção agropecuária. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no DOU. - Início: 04.12.2008 e Término: 03.12.2009 - Data da assinatura: 03.12.2008 - Signatários: Raimundo Pires Silva -Superintendente Regional do INCRA/SP - CPF 022.766.778-64 e Cláudio Aparecido Spadotto - Chefe Geral EMBRAPA Meio Ambiente - CPF 026.971.568-10.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9000/2008

Nº Processo: 54370000271200841. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04540684000175. Contratado: CDL AUTO CENTER LTDA -Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos das marcas Chevrolet, Fiat, Ford, Mitsubishi, Mercedes-Benz, Toyota e Volkswagen, pertencentes a frota do INCRA, com fornecimento de peças genuínas e de materiais necessários aoperfeito funcionamento dos veículos, assim comolavagem completa e assistência de socorro mecanico (guincho). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei Nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2008 a 01/12/2009. Valor Total: R\$267.120,80. Fonte: 176370002 - 2008NE900443 Fonte: 100000000 - 2008NE900444. Data de Assinatura: 02/12/2008.

(SICON - 03/12/2008)

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Pacto de Cooperação PC/SE Nº 8/2008 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 13.128.798/0010-94 - Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Proc.: 54370.000899/2008-47 - Vigência: 04/12/2008 a 03/12/2013 - Data de Assinatura: 13 de novembro de 2008. Signatários: Jorge Tadeu Jatobá Correia, Superintendente Regional Substituto do INCRA/SE - C.P.F: 140.452.064-34 e Jorge Alberto Teles Prado - Secretário de Estado da Administração - SEAD - C.P.F: 077.051.905-91.

RETIFICAÇÃO

No extrato de Resultado de Julgamento ao Pregão nº 5/2008, publicado no D.O.U. nº 226, de 20/11/2008, seção 3, página 131, onde se lê: ... com o valor global de R\$ 200.951,61, sendo G1 - R\$ 167.850,93 e o G2 - R\$ 33.100,67. Leia-se: com o valor global de R\$ 267.120,80, sendo G1: Item 01 - 47,47 % (R\$ 136.875,00) e Item 02 - R\$ 95.950,50 e o G2: Item 03 - 25,60 % (R\$ 4.666,50) e Item 04 - R\$ 29.628,80.